



TC 029.729/2013-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Luciana Corrêa Tolentino – CPF 827.349.921-91; Maria Eliza Rodrigues Salgado Lana – CPF 432.232.816-49, Associação Ruarte de Cultura – CNPJ 05.018.694/0001-08 e Osvaldo Lopes de Carvalho – CPF 255.821.001-72

Representação legal: Kleber Alves de Carvalho – OAB/TO 5172 e outros representando as Sras. Luciana Tolentino e Maria Eliza Salgado Lana; José Fernando Torrente – OAB/SP 225.732 representando a Associação Ruarte de Cultura, e outro

Assunto: Autuar como recurso com posterior encaminhamento do processo à Serur

RE 58.828.741-1

DESPACHO

Tendo em vista a apresentação do documento em epígrafe pelas responsáveis Luciana Corrêa Tolentino e Maria Eliza Rodrigues Salgado Lana, via procurador devidamente qualificado, e a análise prevista no Memorando-Circular 11/2015-Segecex sigam os autos para o Serviço de Administração para autuação desse como Recurso.

Em seguida, caso todas as comunicações necessárias já tenham sido enviadas, remeter os autos à Secretaria de Recursos (Serur) para o exame preliminar de admissibilidade nos termos do art. 49, I, da Resolução TCU 259/2014.

Secex/TO, em 30 de maio de 2018.

(Assinado eletronicamente)

Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro

Assessora - Mat. 3478-9